



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



ADITIVO N.º 002/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, E O SR. (A) ELANNE GUADALUPE PAIVA MARTINS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059, Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n.º 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.º 263.239.073-72 e o (a) Sr. (a) ELANNE GUADALUPE PAIVA MARTINS, RG n.º 2006099028859 SSP/CE, e CPF n.º 055.827.913-96, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

“CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta”.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 30 de novembro de 2018.

*Elanne Guadalupe Paiva Martins*  
ELANNE GUADALUPE PAIVA MARTINS  
Contratado (a)

*Raimundo Ivo Sobrinho*  
RAIMUNDO IVO SOBRINHO

Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:

- Mário Adilci Vieira Sousa*
- José Geandemio Sousa Oliveira*